

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

O Município de Carará torna público que no dia 31 de maio de 2021, às 09:00h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os envelopes referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, Reg. Preços para futuras aquisições de Equipamentos Eletrônicos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia 31 de maio de 2021, às 08 h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelos fones: (51) 3615-1222 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - Resultado Final da Comissão
OBJETO: O presente edital de convocação objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação a ser instaurada pela municipalidade, visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional, de caráter educativo e de orientação social, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Considerando o disposto no art. 10 parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei 12.232/2010, fica composta a subcomissão para o julgamento de propostas técnicas, pelos seguintes membros:

- Ana Lúcia Klein De Zotti
- Christiane Schievelbein Schmitt
- Rafael Henrique Mallmann
- Fabiana Bastos Both
- Bruna Atti Provenzano
- Luís Vandrê Lameiro Brancão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 19 (dezenove) de maio de 2021.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA

Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente *Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*

NH | País & Mundo

Décimo terceiro do INSS começa a ser pago dia 25

Pagamento antecipado por causa da pandemia do novo coronavírus

Antecipada para maio por causa da pandemia de Covid-19, a primeira parcela do décimo terceiro salário do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) começará a ser paga no próximo dia 25. Os depósitos ocorrerão até 8 de junho.

A segunda parcela do décimo terceiro será paga entre 24 de junho e 5 de julho. As datas são distribuí-

das conforme o dígito final do benefício, começando nos segurados de final 1 e terminando nos segurados de final 0.

Tais datas valem para quem recebe aposentadorias, auxílios e pensões de até um salário mínimo.

Para quem ganha acima do mínimo, o calendário é um pouco diferente. A primeira parcela será paga de 1º a 8 de junho; e a

segunda, de 1º a 7 de julho. Começam a receber os segurados de final 1 e 6, passando para 2 e 7 no dia seguinte e terminando nos finais 5 e 0.

As datas estão sendo informadas no site e no aplicativo Meu INSS. A primeira parcela do décimo terceiro é isenta de Imposto de Renda (IR) e equivale à metade do benefício mensal bruto pago pelo

INSS. O imposto só é cobrado na segunda parcela.

A tributação varia conforme a idade. O segurado de até 64 anos paga IR caso receba acima de R\$ 1.903,98. De 65 anos em diante, a tributação só é cobrada se o benefício for superior a R\$ 3.807,96.

Segundo o Ministério da Economia, a medida deve injetar cerca R\$ 52,7 bilhões na economia. (ABr)

O calendário de pagamentos

ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

Final 1 - 25 de maio (primeira parcela) e 24 de junho (segunda parcela)

Final 2 - 26 de maio (primeira parcela) e 25 de junho (segunda parcela)

Final 3 - 27 de maio (primeira parcela) e 28 de junho (segunda parcela)

Final 4 - 28 de maio

(primeira parcela) e 29 de junho (segunda parcela)

Final 5 - 31 de maio (primeira parcela) e 30 de junho (segunda parcela)

Final 6 - 1º de junho (primeira parcela) e 1º de julho (segunda parcela)

Final 7 - 2 de junho (primeira parcela) e 2 de julho (segunda parcela)

Final 8 - 4 de junho

(primeira parcela) e 5 de julho (segunda parcela)

Final 9 - Dia 7 de junho (primeira parcela) e 6 de julho (segunda parcela)

Final 0 - 8 de junho (primeira parcela) e 7 de julho (segunda parcela)

ACIMA DE UM SALÁRIO

Finals 1 e 6 - 1º de junho (primeira parcela) e 1º de julho (segunda parcela)

Finals 2 e 7 - 2 de junho (primeira parcela) e 2 de julho (segunda parcela)

Finals 3 e 9 - 4 de junho (primeira parcela) e 5 de julho (segunda parcela)

Finals 4 e 9 - 7 de junho (primeira parcela) e 6 de julho (segunda parcela)

Finals 5 e 0 - 8 de junho (primeira parcela) e 7 de julho (segunda parcela)



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos CEP 94190-313
Gravataí, RS | Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br | www.gravatai.rs.gov.br

Município de Gravataí Audiência Pública

Considerando o parágrafo 5º do artigo 36 da lei complementar 141/2012, o Município de Gravataí convida os seus cidadãos para Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia 26 de Maio de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores - Av. José Loureiro da Silva, nº 2597.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 3.296/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Casa da Cultura "Dalilila Clementina Sperr", prédio público situado na Avenida Doutor Maurício Cardoso, Nº 132, Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Casa da Cultura "Dalilila Clementina Sperr", o antigo Lar da Menina, prédio público municipal situado na Avenida Doutor Maurício Cardoso, Nº 132, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres: Casa da Cultura "Dalilila Clementina Sperr".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021.

Registre-se e publique-se.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

FÁTIMA DAUDT
Prefeita Municipal

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente *Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*

BITTER ALIMENTOS S/A - CNPJ 90.286.139/0001-36 - NIRE 43300014878

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Data, hora e local: Em 29/4/2021, às 10h, na sede da Bitter Alimentos S/A (a "Companhia"), localizada na Av. Frederico A. Ritter, nº 2.700, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-598. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no (i) Jornal NH, nas edições dos dias 16, 19 e 20 de abril de 2021, nas páginas 36, 28 e 25, respectivamente; e, (ii) no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 16, 19 e 20 de abril de 2021, nas páginas 14, 9 e 14, respectivamente. **Publicação do Balanço e Demonstrações Financeiras:** Publicados no (i) Jornal NH, em 25/03/2021, na página 28; e, (ii) no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 25/03/2021, na página 36. **Presença:** Acionistas representando mais de 99,94% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Michel Zavagna Gralha; Secretário: Jacques Antunes Soares. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) destinar o resultado do exercício de 2020; (iii) fixar a remuneração da diretoria; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração; e, (v) eleger os membros do Conselho Consultivo e fixar sua remuneração. **Deliberações:** Após o exame e discussão da Ordem do Dia e tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, decidiram: (i) Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, por maioria do capital social, excetuados os votos contrários em separado, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, os quais foram auditados pela Auditoria Confidor (CRC/RS 238). (ii) Aprovar, por maioria do capital social, excetuados os votos contrários em separado, a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2020, no montante total de R\$ 2.639.811,41 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais, quarenta e um centavos) da seguinte forma: (1) **Juros sobre o Capital Próprio** imputados aos dividendos obrigatórios em conformidade com o artigo 25, alínea "e", do Estatuto da Companhia: montante total bruto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,58584024, por ação, a ser pago até o fim do corrente ano; e, (2) **Reserva de Incentivos Fiscais:** montante global de R\$ 1.625.478,44 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos) a ser destinado integralmente à reserva de incentivo fiscal. (iii) Aprovar, por maioria do capital social, excetuados os votos contrários em separado, a remuneração anual global dos membros da Diretoria no montante de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), a vigorar a partir de maio de 2021, sendo aprovado, ainda, que a remuneração será acrescida de 50% a título de representação. (iv) Reeleger, mediante solicitação dos acionistas, para os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal, para um mandato unificado de 1 (um) ano a contar desta data, os Senhores: **Henri Siegert Chazan**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade 3117580048, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.923.550-34, residente e domiciliado na Rua Gilberto Laste, nº 100, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP 90.850-300; **Alfredo Darcy Petry**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade 1064623476, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.016.740-49, e no CRC/RS sob o nº 57.161, residente e domiciliado na Rua Padre Nóbrega, nº 233, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.525-290; e, **Sergio Laurimar Fioravanti**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade 4010408799, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.631.380-00, e no CRC/RS sob o nº 48.601, residente e domiciliado na Av. Ecoville, nº 790, Casa 126, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91.150-400. E, na condição de membros suplentes do Conselho Fiscal, são reeleitos os Senhores: **Gustavo Cauduro Hermes**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade 1010812095, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 578.453.100-00 e na OAB/RS sob o nº 34.454, residente e domiciliado na Rua Marianeira, nº 959, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-181; **Haroldo Lauffer**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade 7010292311, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.377.150-34, e no CRC/RS sob o nº 35.970, residente e domiciliado na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, 402, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.510-110; e, **Marcelo Edgar de Vargas Gais**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade 1030161861, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.194.820-04, e no CRC/RS sob o nº 51.308/O-7, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Tarragó, nº 1.720, Casa 25, bairro Jardim Itu, Porto Alegre/RS, CEP 91.225-001. Os membros ora reeleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento. Aprovar a remuneração anual global mínima prevista em lei para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, a vigorar a partir de maio de 2021. (v) Aprovar, por maioria do capital social, com abstenção dos acionistas Gilberto Ritter Schneider, Doris Maria Schneider e Clarisse Schneider a reeleição dos cargos de membros do Conselho Consultivo da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a contar desta data, os Senhores: **Otto Walther Beiser**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, industrial, portador da carteira de identidade 1009045831, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.935.900-00, residente e domiciliado na Rua Candido Silveira, 100/602, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90540-010 e **Carlos Henrique Ritter Beiser**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, industrial, portador da carteira de identidade 1006238305, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.935.310-04, residente e domiciliado na Av. Frederico A. Ritter, nº 2.700, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-598. Aprovar a remuneração anual global dos membros do Conselho Consultivo da Companhia no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a vigorar a partir de maio de 2021. **Lavratura e Leitura da Ata:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse a Companhia. Não existindo manifestação e nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, sendo assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Michel Zavagna Gralha; Secretário: Jacques Antunes Soares. **Acionistas Presentes:** Novacon Participações S.A., representada por seu procurador Dionísio Renz Birmfeld; Elizabeth Beiser e Walter Beiser, ambos representados por seu procurador Jacques Antunes Soares; Alexandre Pires Beiser; Ana Cristina Pires Beiser, representada por seu procurador Alexandre Pires Beiser; Gilberto Ritter Schneider; e Doris Maria Schneider e Clarisse Schneider, representadas por seu procurador André Lima de Moraes. Foram apresentados dois votos em separado dos acionistas Gilberto Ritter Schneider, Doris Maria Schneider e Clarisse Schneider. **Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.** Cachoeirinha/RS, 29 de abril de 2021. **Mesa:** Michel Zavagna Gralha - Presidente. Jacques Antunes Soares - Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 7690980 em 14/05/2021 da Empresa RITTER ALIMENTOS S/A, CNPJ 90286139000136 e protocolo 211486141 - 11/05/2021. Autenticação: 18315D68B-5CD871155147EE13268DBAC497E928. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Dólar tem leve queda cotado a R\$ 5,2545

A volatilidade voltou a marcar o mercado de câmbio nesta terça-feira. O dólar subiu pela manhã de ontem, mas nos negócios da tarde ensaiou queda maior, chegando às mínimas de R\$ 5,23 em meio a relatos de fluxo externo para o megaleilão do Tesouro, com volume de R\$ 19,4 bilhões, de papéis mais longos, os preferidos pelos fundos externos. O dólar à vista fechou em queda de 0,22%, cotado em R\$ 5,2545. No mercado futuro, a divisa para junho cedia 0,32% às 17h43, a R\$ 5,2675.

O índice da B3 encerrou pouco acima da estabilidade, em leve alta de 0,03%, aos 122.979,96 pontos. (AE)

Diretor da ANTT é exonerado do cargo

O Diário Oficial da União publicou, na edição desta terça-feira, o decreto que exonera Weber Ciloni do cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O decreto é assinado conjuntamente pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

Engenheiro civil, Ciloni ocupava a direção da ANTT desde 2018, após ter sido nomeado pelo então presidente Michel Temer. Seu mandato iria até fevereiro do ano que vem.

De acordo com o decreto, a exoneração está datada de 14 de maio, após pedido de renúncia. (ABr)